

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "BIOCENTRO LTDA - EPP".

RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186, BAIRRO CENTRO.

CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

CNPJ (MF): 18.746.153/0001- 48.

NIRE: 21200982122 JUCEMA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

EVERARDO LEAL ABREU, brasileiro, solteiro, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 9 de novembro de 1984, portador do RG: 2.166.294 SSP/PI, expedido em 13/12/2000, CPF: 009.914.693-21, residente e domiciliado à Rua Professor Madeira, nº 1301, Apt 902, condomínio Mirante Theresina, bairro Horto , Teresina – PI, CEP 64.052-480.

EVANDRO LEAL DE ABREU, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 15 de fevereiro de 1982, portador do RG: 2.034.254 SSP/PI, expedido em 15/05/2018, CPF: 915.836.913-91, residente e domiciliado à avenida Coronel Costa Araujo, nº 1801, Apt 1501, cond Murano, bairro: Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-820.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BIOCENTRO LTDA - EPP", com sede na cidade de Presidente Dutra – MA, à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE: 21200982122 arquivado em 21 de novembro de 2017, resolvem os socios de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante clasulas e condições a seguir exportas:

Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social passa a ser:

- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos;
- 8640-2/04 Serviços de tomografia;
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância.
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10 Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11 Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar)
- 8650-0/01 Atividade de enfermagem;
- 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 Atividade de fisioterapia;
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia.
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Segunda - Os sócios de comum acordo decidem criar duas novas filiais:

Filial 07 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial 08 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Terceira - A Sociedade cancela nesta data as seguintes filiais:

Filial 03 - No ato fica extinta a filial 03 (três) que tem seu endereço na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, na Rua Pedro Alves, nº 1283, sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 85.010-080.

Filial 04 - No ato fica extinta a filial 04 (quatro) que tem seu endereço no município de Cametá no Estado do Pará, na Praça Joaquim Siqueira, nº 1597, sala 02, Bairro: Brasília, CEP nº 68.400-000.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial BIOCENTRO LTDA - EPP, com nome de fantasia BIOCENTRO, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Presidente Dutra-MA, à Rua

Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, Presidente Dutra-MA.

Cláusula Terceira - Atualmente a sociedade possui 06 (seis) filiais, estabelecidas nos endereços abaixo relacionados, podendo, abrir, transferir fechar ou criar outras filiais, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes:

Filial 01: O nome fantasia da filial 01 (um) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Barra do Corda no Estado do Maranhão, na Rua Tiradentes, nº 322, Bairro: Centro, CEP nº 65950-970.

Filial 02: O nome fantasia da filial 02 (dois) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Pedreiras no Estado do Maranhão, na Avenida Rio Branco, nº 691, Bairro: Centro, CEP nº 65725-000.

Filial 05: O nome fantasia da filial 05 (cinco) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Peritoró no Estado do Maranhão, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 00049, Bairro: Centro, CEP nº 65.418-000.

Filial 06: O nome fantasia da filial 06 (seis) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Grajaú no Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Canoeiro, CEP nº 65.940-000.

Filial (07) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial (08) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro/Sul, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Quarta - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade e suas filiais é:

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8640-2/10 – Serviços de quimioterapia;

8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

8650-0/04 – Atividade de fisioterapia;

8640-2/04 – Serviços de tomografia;

8650-0/03 – Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/01 – Atividade de enfermagem;

8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar);

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/02 – Laboratórios clínicos;

8640-2/11 – Serviços de radioterapia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, as cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Com a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
EVERARDO LEAL ABREU	500.000	500.000,00	50%
EVANDRO LEAL DE ABREU	500.000	500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade cabe aos sócios EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU que detém os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os sócios administradores EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou

compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deliberará em reunião de sócios, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou

neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilégio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 21 de Agosto de 2019.

Everardo Leal Abreu
Sócio Administrador

Evandro Leal De Abreu
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:21
SOB N° 20190989076.
PROTOCOLO: 190989076 DE 02/09/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904703790. NIRE:
21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

EVANDRO LEAL DE ABREU

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 2034254 SSP PI

CPF: 915.936.913-91 DATA NASCIMENTO: 15/02/1982

PERM. JORNADA: JOAO BATISTA DE ABREU

PERM. CATEGORIA: BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.B

REGISTRO: 01204093203 VALIDEZ: 23/05/2023 EXPIRAÇÃO: 27/03/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1648072480

PROIBIDO PLASTIFICAR 1648072480

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 04/06/2018

68808103669
 21320610853

ASSINATURA DO EMISOR

PIAUI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151301702219820214692>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151301702219820214692-1
 Data: 17/02/2021 15:34:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10568-63QU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151301702219820214692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd874ef1f5cf294816c1163b0af83a2aaaa49f626c34fa3f7bba5354512ed064adb844500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702211616647242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8750e100ab8c29bacd54d5e1058feb896aaf281716c0d725556c7ec2673e47ce0544500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
Everardo Leal Abreu

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.166.294 DATA DE EMISSÃO 13.12.2000

NOME EVERARDO LEAL ABREU

ILIAÇÃO João Batista de Abreu
Benedita Andrade Leal de Abreu

Teresina-Piauí 09.Nov.1984

NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO

Nascto 22.355 Liv.22 Fls.258-V

Exp. em Teresina-PI 07. Dez 1994

CPF

Francisco dos Santos Pinheiro Martin

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Autenticação

Nº ANG 081024

Série 084

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO D'ALMA VELOSO

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabela
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-8665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em todo conforme o original que contém e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho: Teresina, 26 de 10 de 2011

Tabela Pública do 5º Ofício de Notas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
009.914.693-21

Nome
EVERARDO LEAL ABREU

Matrícula nº
08/11/1904

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

08/2005

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO D'ALMA VELOSO

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabela
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-8665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em todo conforme o original que contém e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho: Teresina, 26 de 10 de 2011

Tabela Pública do 5º Ofício de Notas

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Autenticação

Nº ANG 081025

Série 084



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 22:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMLC - MA CPL

Folha: 241Rubrica: [assinatura]
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NUMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 22:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMLC - MA CPL
Folha: 242
Rubrica: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NUMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 22:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMLC - MA CPL
Folha: 943
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO		NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **22:10:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:39:19 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **7606.E2C4.7FF1.6590**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.746.153/0001-48**Razão Social:** BIOCENTRO EPP**Endereço:** RUA EDUARDO FALCAO 186 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041005012755316843

Informação obtida em 21/04/2021 12:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.746.153/0001-48
Certidão nº: 31184413/2020
Expedição: 24/11/2020, às 19:43:45
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ
18.746.153/0001-48

RAZÃO SOCIAL
BIOCENTRO LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA
CEP: 65.760-000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
210910618746153000148

RESPONSÁVEL LEGAL
EVERARDO LEAL ABREU E EVANDRO LEAL DE ABREU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
- 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2020.
Em test. da verdade.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - ENFERMEIRA
Autorizante



Poder Judiciário, TJ/MA, Selo:
AUTENT031678WZDDKPLGR38095, 28/12/2020
09:58:43, At: 13.16, Total R\$ 4,84 Emd R\$ 4,40
FERG R\$ 0,10, FADEP R\$ 0,17 FEAMP R\$ 0,17
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, a veracidade das informações prestadas acima.

Atenciosamente,

Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de
Presidente Dutra - MA
Proc. Nathan Lima
Setor de Tributos



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 19:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302302215593441488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd873b1698b221d0173deb11efcd9f5681c5aa9e26c1804465dec2f08cc350ef0f244500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PMLC - MA CPL
Folha: 249
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001037/21

Data da Certidão: 05/01/2021 13:15:29

CPF/CNPJ 18746153000148 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2021 23:31:41



PMLC - MA CPL
Folha: 250
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000571/21

Data da Certidão: 05/01/2021 13:16:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 18746153000148

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2021 23:34:28



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
 CNPJ: 06138366000108

PMLC - MA CPL DE
 Folha: 25/10 DE
 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BIOCENRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001082 Inscrição Municipal: 000001082
 Contribuinte: BIOCENRO LTDA CPF/CNPJ: 18746153000148
 Nome Fantasia: BIOCENRO
 Endereço: R EDUARDO FALCÃO, 186 Complemento:
 Bairro: Centro CEP: 65760000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/08/2013 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ioniz, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trab, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,, Serviços combinados

— Atividade(s) CNAE —

- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Emissão: 19/03/2021 10:55:44 Validade: 17/06/2021 Usuário: LANGE
 Número/Controle da Certidão: F621CF2AEB81BBE8

Romulo Carvalho Alves
 Sec. Mun. de Adm. e Finanças
 Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302203217913130860>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151302203217913130860-2
 Data: 22/03/2021 08:33:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75046-4SS1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vílber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:35:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMÃ
CNPJ: 06136366000108

PMLC - MA CPL
Folha: 252
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BIOCENTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001082 Inscrição Municipal: 000001082
Contribuinte: BIOCENTRO LTDA CPF/CNPJ: 18746153000148
Nome Fantasia: BIOCENTRO
Endereço: R EDUARDO FALCÃO, 186 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65760000
Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/08/2013 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ioniz, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trab, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,, Serviços combinados

Atividade(s) CNAE

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Emissão: 19/03/2021 10:55:44 Validade: 17/06/2021 Usuário: LANGE
Número/Controle da Certidão: F621CF2AEB81BBE8

Romulo Carvalho Aives
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302203217913130860>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151302203217913130860-1
Data: 22/03/2021 08:33:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75045-3G42;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vãber Azevêdo de M. Cavalcanti
Títular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:35:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 11:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151302203217913130860-1 a 151302203217913130860-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e24481280b34594a33034373f3274f11520b5413630ee0d0ede7a86059598312
e44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 254
Rubrica: [assinatura]
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002310309 em 05/06/2020, protocolo 200397524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOCENTRO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200982122
CNPJ:	18746153000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU	
91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO	PI8474

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2020 17:03:50 SOB Nº 20200397524.
PROTOCOLO: 200397524 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002313782. NIRE: 21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Pág.: 492 de 497

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

LUIZ MELO

Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Fortes Contábil 6.156.2

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32225524

Conta	Descrição	31/12/2019	
1	*** Ativo ***	4.417.005,20	D
1.01	Ativo Circulante	3.302.169,39	D
1.01.01	Disponibilidades	2.982.196,44	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	527.323,19	D
1.01.01.02	Bancos	83.487,66	D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	2.371.385,59	D
1.01.03	Clientes	308.625,15	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	308.625,15	D
1.01.05	Créditos	11.347,80	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.347,80	D
1.07	Ativo não Circulante	1.114.835,81	D
1.07.04	Imobilizado	1.028.635,21	D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.028.635,21	D
1.07.05	Intangível	86.200,60	D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	86.200,60	D
2	*** Passivo ***	4.417.005,20	C
2.01	Passivo Circulante	202.653,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	202.653,00	C
2.01.01.01	Fornecedores	148.611,56	C
2.01.01.02	Fornecedores Serviços	10.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	35.897,75	C
2.01.01.17	Outras Contas	8.143,69	C
2.07	Patrimônio Líquido	4.214.352,20	C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00	C
2.07.04	Reservas	2.086.228,18	C
2.07.04.01	Reservas	2.086.228,18	C
2.07.07	Outras Contas	1.128.124,02	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.128.124,02	C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.417.005,20 (Quatro Milhões Quatrocentos e Dezessete Mil e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e Nos responsabilizamos por todas elas:

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número

00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.4 7.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6 recepcionada pela Receita Federal em 05/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-PI
 CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BIOCENRO LTDA

Empresa: BIOCENRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32225524

Pág.: 493 de 497

LUIZ MELO

Fortes Contábil 6,156.2

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.370.873,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.370.873,70
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	3.290.873,70
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	80.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	161.916,75
020.01	Impostos Faturados	161.916,75
020.01.02	ISS	161.916,75
(=) 030	Receita Líquida	3.208.956,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	360.644,90
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	190.726,52
040.03	Custo dos Serviços Prestados	169.918,38
(=) 060	Lucro Bruto	2.848.312,05
(-) 070	Despesas Operacionais	2.417.893,72
070.01	Despesas Administrativas	3.062.434,31
070.03	Despesas Tributárias	76.503,59
070.04	Resultado Financeiro	(718.544,18)
070.04.01	Receitas Financeiras	(748.030,67)
070.04.02	Despesas Financeiras	29.486,49
070.05	Outras Receitas	2.500,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.418,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.418,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.418,33

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e Nos responsabilizamos por todas elas:

- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.4 7.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6 recepcionada pela Receita Federal em 05/05/2020;

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto
Contador
CPF 912.747.613-87
RG 1.593.940 SSP-PI
CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
205/Administrador
CPF 009.914.693-21
RG 2.166.294 SSP-PI



PMLC - MA CPL
Folha: 257
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 12:07 SOB N° 20200399934.
PROTOCOLO: 200399934 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002333724. NIRE: 21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA
 Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Mês/Ano: 12/2019

LUIZ MELO
 Fortes Contábil 6.155.1

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: . N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (202.653,00 + 0,00) / 4.417.005,20 Quanto menor esse índice for, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência	(c201+c203)/c1	0,05
GA	Giro do Ativo 3.208.956,95 / 4.417.005,20 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,73
LC	Liquidez Corrente 3.302.169,39 / 202.653,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	16,29
LG	Liquidez Geral (3.302.169,39 + 0,00) / (202.653,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	16,29
LI	Liquidez Imediata 2.982.196,44 / 202.653,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	14,72
ML	Margem Líquida (430.418,33 / 3.208.956,95) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	13,41
RA	Rentabilidade do Ativo (430.418,33 / 4.417.005,20) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,74
SG	Solvência Geral 4.417.005,20 / (202.653,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Bens e Direito para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	21,80

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-PI
 CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI

LUIZ DE
 LIMA MELO
 NETO:9127
 4761387

Assinado de forma digital por
 LUIZ DE LIMA MELO
 NETO:91274761387
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora
 Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
 ou=AC SOLUTI Multipla,
 ou=20937130000162,
 ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ
 DE LIMA MELO
 NETO:91274761387
 Dados: 2020.06.11 13:59:21
 +03'00'

BIOCENTRO
 LTDA:1874
 615300014
 8

Assinado de forma digital por
 BIOCENTRO LTDA:18746153000148
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
 SOLUTI Multipla,
 ou=20937130000162, ou=Certificado
 PF A3, cn=BIOCENTRO
 LTDA:18746153000148
 Dados: 2020.06.11 13:58:42 -03'00'

EVERARDO
 LEAL
 ABREU:009
 91469321

Assinado de forma digital por
 EVERARDO LEAL
 ABREU:00991469321
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
 ou=AC SOLUTI Multipla,
 ou=20937130000162,
 ou=Certificado PF A3,
 cn=EVERARDO LEAL
 ABREU:00991469321
 Dados: 2020.06.11 13:54:51
 +03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200982122	CNPJ 18.746.153/0001-48
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18746153000148	BIOCENTRO LTDA:18746153000148	829509512029649785 0	07/10/2019 a 06/10/2020	Sim
Contador	91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO:91274761387	829509506927699088 1	26/04/2019 a 26/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.4
7.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2020 às 08:34:08

61.C9.38.CD.A1.02.15.C0
AB.0D.11.BB.76.89.67.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 07/05/2020 17:23:27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA EPP
NIRE	21200982122
CNPJ	18.746.153/0001-48
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43265
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 4.689.252,78	RS 4.250.637,91
Ativo Circulante		RS 4.596.338,98	RS 3.897.611,43
Disponibilidades		RS 1.910.408,19	RS 1.939.241,76
Numerários em Espécie		RS 718.063,00	RS 559.826,09
Caixa Geral		RS 718.063,00	RS 559.826,09
Caixa		RS 718.063,00	RS 559.826,09
Bancos		RS 109.393,35	RS 374.306,24
Contas Correntes		RS 109.393,35	RS 374.306,24
Banco do Brasil		RS 0,00	RS 281.142,63
Caixa Economica Federal		RS 109.393,35	RS 13.231,37
Banco do Nordeste do Brasil		RS 0,00	RS 79.932,24
Aplicações Financeiras		RS 1.082.951,84	RS 1.005.109,43
Aplicações Financeiras		RS 1.082.951,84	RS 1.005.109,43
Aplicação Caixa Econômica Federal		RS 281.167,45	RS 1.005.109,43
Aplicação CEF CDB FLX		RS 801.784,39	RS 0,00
Cientes		RS 2.676.604,37	RS 1.947.021,87
Cientes Nacionais		RS 2.676.604,37	RS 1.947.021,87
Duplicatas a Receber		RS 2.676.604,37	RS 1.947.021,87
Cientes e Convênios Diversos		RS 2.676.604,37	RS 1.947.021,87
Créditos		RS 9.326,42	RS 11.347,80
Créditos com Terceiros		RS 9.326,42	RS 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		RS 0,00	RS 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		RS 0,00	RS 2.021,38
Impostos e Contribuições a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
IRRF a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
Antecipações a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
Ativo não Circulante		RS 92.913,80	RS 353.026,48
Realizável a Longo Prazo		RS 0,00	RS 25.975,43
Adiantamento a Socios		RS 0,00	RS 25.975,43
Adiantamento a Socios		RS 0,00	RS 25.975,43
Evandro Leal de Abreu		RS 0,00	RS 14.063,89
Everardo Leal Abreu		RS 0,00	RS 11.911,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 92.913,80	R\$ 301.494,30
Bens em Operação		R\$ 92.913,80	R\$ 301.494,30
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 92.913,80	R\$ 301.494,30
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 7.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 85.914,08	R\$ 87.196,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 6.999,72	R\$ 193.673,81
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 13.541,00
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 25.556,75
Software ou Programas de Computador		R\$ 0,00	R\$ 25.556,75
*** Passivo ***		R\$ 4.689.252,78	R\$ 4.250.637,91
Passivo Circulante		R\$ 245.110,19	R\$ 86.164,24
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 245.110,19	R\$ 86.164,24
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (28.953,20)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (28.953,20)
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (28.953,20)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (20.997,82)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (20.997,82)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (20.997,82)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 245.110,19	R\$ 41.700,25
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 206.923,37	R\$ 5.908,59
INSS a Recolher		R\$ 86.914,40	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 34.410,13	R\$ (0,00)
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 686,62	R\$ (0,00)
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 246,40	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 48.169,19	R\$ (385,12)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 26.397,88	R\$ (0,00)
Rescisões a Pagar		R\$ 10.098,75	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 38.186,82	R\$ 35.791,66
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 14.554,18
PIS a Recolher		R\$ 1.892,04	R\$ 1.247,07
COFINS a Recolher		R\$ 8.732,51	R\$ 5.755,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recolher		R\$ 6.630,18	R\$ 7.098,50
CSLL a Recolher		R\$ 5.967,16	R\$ 6.388,65
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ 410,75
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 48,32
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 288,46
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 59.949,18
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 59.949,18
(-) Banco do Nordeste do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 59.949,18
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 34.465,83
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 34.465,83
(-) Telefone a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 661,05
(-) Energia a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 243,58
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 33.852,50
(-) Internet a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (291,30)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.444.142,59	R\$ 4.164.473,67
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Outras Contas		R\$ 697.705,69	R\$ 418.036,77
Outras Contas		R\$ 697.705,69	R\$ 418.036,77
Lucros Acumulados		R\$ 697.705,69	R\$ 697.705,69
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 697.705,69	R\$ 697.705,69
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (279.668,92)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (279.668,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 4.250.637,91	RS 4.550.298,90
Ativo Circulante		RS 3.897.611,43	RS 3.844.761,12
Disponibilidades		RS 1.939.241,76	RS 2.739.269,95
Numerários em Espécie		RS 559.826,09	RS 549.515,89
Caixa Geral		RS 559.826,09	RS 549.515,89
Caixa		RS 559.826,09	RS 549.515,89
Bancos		RS 374.306,24	RS 326.341,18
Contas Correntes		RS 374.306,24	RS 326.341,18
Banco do Brasil		RS 281.142,63	RS 168.726,70
Caixa Economica Federal		RS 13.231,37	RS 77.682,24
Banco do Nordeste do Brasil		RS 79.932,24	RS 79.932,24
Aplicações Financeiras		RS 1.005.109,43	RS 1.863.412,88
Aplicações Financeiras		RS 1.005.109,43	RS 1.863.412,88
Aplicação Banco do Brasil		RS 0,00	RS 907.152,12
Aplicação Caixa Econômica Federal		RS 1.005.109,43	RS 956.260,76
Clientes		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Clientes Nacionais		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Duplicatas a Receber		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Clientes e Convênios Diversos		RS 1.947.021,87	RS 1.094.143,37
Créditos		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Créditos com Terceiros		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		RS 2.021,38	RS 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		RS 2.021,38	RS 2.021,38
Impostos e Contribuições a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
IRRF a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
Antecipações a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
Ativo não Circulante		RS 353.026,48	RS 705.537,78
Realizável a Longo Prazo		RS 25.975,43	RS 33.950,77
Adiantamento a Socios		RS 25.975,43	RS 33.950,77
Adiantamento a Socios		RS 25.975,43	RS 33.950,77
Evandro Leal de Abreu		RS 14.063,89	RS 19.436,59
Everardo Leal Abreu		RS 11.911,54	RS 14.514,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 301.494,30	R\$ 628.952,76
Bens em Operação		R\$ 301.494,30	R\$ 628.952,76
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 301.494,30	R\$ 628.952,76
Terrenos		R\$ 7.082,91	R\$ 7.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.196,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 193.673,81	R\$ 197.682,32
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 13.541,00	R\$ 16.590,95
Intangível		R\$ 25.556,75	R\$ 42.634,25
Software ou Programas de Computador		R\$ 25.556,75	R\$ 42.634,25
*** Passivo ***		R\$ 4.250.637,91	R\$ 4.550.298,90
Passivo Circulante		R\$ 86.164,24	R\$ 31.601,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 86.164,24	R\$ 31.601,69
(-) Fornecedores		R\$ (28.953,20)	R\$ 12.070,05
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (28.953,20)	R\$ 12.070,05
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (28.953,20)	R\$ 12.070,05
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (20.997,82)	R\$ (53.386,30)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (20.997,82)	R\$ (53.386,30)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (20.997,82)	R\$ (53.386,30)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 41.700,25	R\$ 28.988,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 5.908,59	R\$ 14.023,90
(-) Salários a Pagar		R\$ (385,12)	R\$ 5.861,45
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.868,74
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 35.791,66	R\$ 14.964,93
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 14.554,18
PIS a Recolher		R\$ 1.247,07	R\$ (0,00)
COFINS a Recolher		R\$ 5.755,73	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 7.098,50	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 6.388,65	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ 410,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSRF a Recolher		R\$ 48,32	R\$ (0,00)
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 288,46	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 59.949,18	R\$ 39.966,12
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 59.949,18	R\$ 39.966,12
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 59.949,18	R\$ 39.966,12
Outras Contas		R\$ 34.465,83	R\$ 3.962,99
Outras Obrigações		R\$ 34.465,83	R\$ 3.962,99
(-) Seguros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 7.679,27
Telefone a Pagar		R\$ 661,05	R\$ 506,72
Energia a Pagar		R\$ 243,58	R\$ (0,00)
Aluguéis a Pagar		R\$ 33.852,50	R\$ (4.703,00)
(-) Internet a pagar		R\$ (291,30)	R\$ 480,00
Patrimônio Líquido		R\$ 4.164.473,67	R\$ 4.518.697,21
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Outras Contas		R\$ 418.036,77	R\$ 772.260,31
Outras Contas		R\$ 418.036,77	R\$ 772.260,31
Lucros Acumulados		R\$ 697.705,69	R\$ 1.051.929,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 697.705,69	R\$ 1.051.929,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (279.668,92)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (279.668,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 4.550.298,90	RS 4.564.200,87
Ativo Circulante		RS 3.844.761,12	RS 3.602.936,18
Disponibilidades		RS 2.739.269,95	RS 3.202.990,98
Numerários em Espécie		RS 549.515,89	RS 546.554,96
Caixa Geral		RS 549.515,89	RS 546.554,96
Caixa		RS 549.515,89	RS 546.554,96
Bancos		RS 326.341,18	RS 177.262,68
Contas Correntes		RS 326.341,18	RS 177.262,68
Banco do Brasil		RS 168.726,70	RS 0,00
Caixa Economica Federal		RS 77.682,24	RS 97.330,44
Banco do Nordeste do Brasil		RS 79.932,24	RS 79.932,24
Aplicações Financeiras		RS 1.863.412,88	RS 2.479.173,34
Aplicações Financeiras		RS 1.863.412,88	RS 2.479.173,34
Aplicação Banco do Brasil		RS 907.152,12	RS 1.885.419,37
Aplicação Caixa Econômica Federal		RS 956.260,76	RS 593.753,97
Clientes		RS 1.094.143,37	RS 388.597,40
Clientes Nacionais		RS 1.094.143,37	RS 388.597,40
Duplicatas a Receber		RS 1.094.143,37	RS 388.597,40
Clientes e Convênios Diversos		RS 1.094.143,37	RS 388.597,40
Créditos		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Créditos com Terceiros		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		RS 2.021,38	RS 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		RS 2.021,38	RS 2.021,38
Impostos e Contribuições a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
IRRF a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
Antecipações a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
Ativo não Circulante		RS 705.537,78	RS 961.264,69
Realizável a Longo Prazo		RS 33.950,77	RS 45.110,72
Adiantamento a Socios		RS 33.950,77	RS 45.110,72
Adiantamento a Socios		RS 33.950,77	RS 45.110,72
Evandro Leal de Abreu		RS 19.436,59	RS 24.850,42
Everardo Leal Abreu		RS 14.514,18	RS 20.260,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 628.952,76	R\$ 851.589,22
Bens em Operação		R\$ 628.952,76	R\$ 851.589,22
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 628.952,76	R\$ 851.589,22
Terrenos		R\$ 7.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 197.682,32	R\$ 309.238,78
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 16.590,95	R\$ 27.670,95
Intangível		R\$ 42.634,25	R\$ 64.564,75
Software ou Programas de Computador		R\$ 42.634,25	R\$ 64.564,75
*** Passivo ***		R\$ 4.550.298,90	R\$ 4.564.200,87
Passivo Circulante		R\$ 31.601,69	R\$ 50.519,32
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 31.601,69	R\$ 50.519,32
Fornecedores		R\$ 12.070,05	R\$ 91.744,34
Fornecedores Nacionais		R\$ 12.070,05	R\$ 91.744,34
Fornecedores Diversos		R\$ 12.070,05	R\$ 91.744,34
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (53.386,30)	R\$ (137.070,04)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (53.386,30)	R\$ (137.070,04)
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (53.386,30)	R\$ (137.070,04)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 28.988,83	R\$ 23.281,72
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 14.023,90	R\$ 8.316,79
Salários a Pagar		R\$ 5.861,45	R\$ 2.023,08
Férias a Pagar		R\$ 1.868,74	R\$ (0,00)
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 14.964,93	R\$ 14.964,93
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 14.554,18
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ 410,75
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 39.966,12	R\$ 19.983,06
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 39.966,12	R\$ 19.983,06
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 39.966,12	R\$ 19.983,06
Outras Contas		R\$ 3.962,99	R\$ 52.580,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BIOCENTRO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações		R\$ 3.962,99	R\$ 52.580,24
Seguros a Pagar		R\$ 7.679,27	R\$ 16.552,53
Telefone a Pagar		R\$ 506,72	R\$ 189,81
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (4.703,00)	R\$ 34.148,20
Internet a pagar		R\$ 480,00	R\$ 1.689,70
Patrimônio Líquido		R\$ 4.518.697,21	R\$ 4.513.681,55
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.746.436,90
Outras Contas		R\$ 772.260,31	R\$ 767.244,65
Outras Contas		R\$ 772.260,31	R\$ 767.244,65
Lucros Acumulados		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.051.929,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.051.929,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (284.684,58)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (279.668,92)	R\$ (284.684,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 4.564.200,87	RS 4.417.005,20
Ativo Circulante		RS 3.602.936,18	RS 3.302.169,39
Disponibilidades		RS 3.202.990,98	RS 2.982.196,44
Numerários em Espécie		RS 546.554,96	RS 527.323,19
Caixa Geral		RS 546.554,96	RS 527.323,19
Caixa		RS 546.554,96	RS 527.323,19
Bancos		RS 177.262,68	RS 83.487,66
Contas Correntes		RS 177.262,68	RS 83.487,66
Caixa Economica Federal		R\$ 97.330,44	R\$ 3.555,42
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 79.932,24	R\$ 79.932,24
Aplicações Financeiras		RS 2.479.173,34	RS 2.371.385,59
Aplicações Financeiras		RS 2.479.173,34	RS 2.371.385,59
Aplicação Banco do Brasil		RS 1.885.419,37	RS 1.719.068,03
Aplicação Caixa Econômica Federal		RS 593.753,97	RS 652.317,56
Clientes		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Clientes Nacionais		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Duplicatas a Receber		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Clientes e Convênios Diversos		RS 388.597,40	RS 308.625,15
Créditos		RS 11.347,80	RS 11.347,80
Créditos com Terceiros		R\$ 11.347,80	R\$ 11.347,80
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.021,38	R\$ 2.021,38
Créditos de Funcionários		RS 0,00	RS 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		RS 9.326,42	RS 9.326,42
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.326,42
Antecipações a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
Ativo não Circulante		RS 961.264,69	RS 1.114.835,81
Realizável a Longo Prazo		RS 45.110,72	RS 0,00
Adiantamento a Socios		RS 45.110,72	RS 0,00
Adiantamento a Socios		RS 45.110,72	RS 0,00
Evandro Leal de Abreu		RS 24.850,42	RS 0,00
Everardo Leal Abreu		RS 20.260,30	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BIOCENTRO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 851.589,22	R\$ 1.028.635,21
Bens em Operação		R\$ 851.589,22	R\$ 1.028.635,21
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 851.589,22	R\$ 1.028.635,21
Terrenos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 87.596,58	R\$ 87.596,58
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 309.238,78	R\$ 479.849,87
Veículos		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 27.670,95	R\$ 34.105,85
Intangível		R\$ 64.564,75	R\$ 86.200,60
Software ou Programas de Computador		R\$ 64.564,75	R\$ 86.200,60
*** Passivo ***		R\$ 4.564.200,87	R\$ 4.417.005,20
Passivo Circulante		R\$ 50.519,32	R\$ 202.653,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 50.519,32	R\$ 202.653,00
Fornecedores		R\$ 91.744,34	R\$ 148.611,56
Fornecedores Nacionais		R\$ 91.744,34	R\$ 148.611,56
Fornecedores Diversos		R\$ 91.744,34	R\$ 148.611,56
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (137.070,04)	R\$ 10.000,00
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (137.070,04)	R\$ 10.000,00
(-) Fornecedores Serviços		R\$ (137.070,04)	R\$ 10.000,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 23.281,72	R\$ 35.897,75
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 8.316,79	R\$ 8.316,79
Salários a Pagar		R\$ 2.023,08	R\$ 2.023,08
Rescisões a Pagar		R\$ 6.293,71	R\$ 6.293,71
Obrigações Fiscais		R\$ 14.964,93	R\$ 27.580,96
ISS a Recolher		R\$ 14.554,18	R\$ 3.952,87
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 13.218,20
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.593,94
IRRF a Recolher		R\$ 410,75	R\$ (0,00)
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 43,95
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 772,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.983,06	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped